

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
EXECUTIVO

Volume: 10 - Número: 826 de 23 de Janeiro de 2024
DATA: 23/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

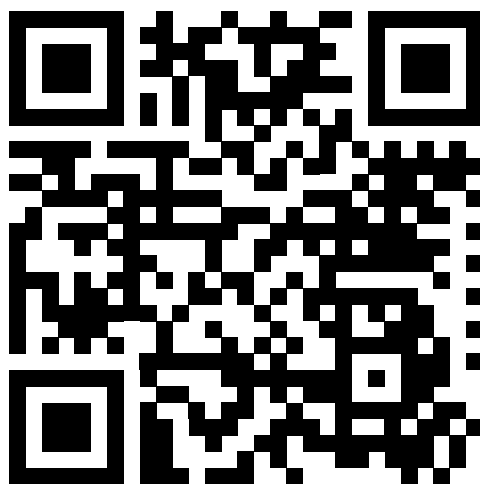
Tel: 99981986774
E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**
Data: 23/01/2024
IP com nº: 10.1.1.13
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1830

ISSN2764720X

SUMÁRIO

AVISO DE

- ✦ INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 2024.01.10.0009/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 2024.01.10.0009/2024
- ✦ INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 2024.01.11.0015/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 2024.01.11.0015/2024
- ✦ INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 2024.01.18.0009/2024 - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 2024.01.18.0009/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AVISO DE - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 2024.01.10.0009/2024**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico – SEFDE, torna público que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEAP, sob o Processo Administrativo nº 2024.01.10.0009, em obediência ao disposto no Art. 7º, inciso I do Decreto Federal nº 11.462/2023 e suas alterações, na competência de **ORGÃO GERENCIADOR**, publica sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão participante, do Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Água Mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global.

Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse a través de ofício endereçado a SEFDE, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: **Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados**.

Considerando que, a manifestação de interesse em participar do Registro de Preços, indicando a concordância com o objeto e condições da licitação será obrigatório, como também, é conveniente afirmar que o encaminhamento de documentação incompleta ou pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

Quanto ao prazo para a manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 7º inciso VI do Decreto Federal nº 11.462/2023 e suas alterações e o Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses e podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Diante do exposto, maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, Rua Verão, nº 42, Praça da Matriz – Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão/MA.

São Mateus do Maranhão/MA, 23 de janeiro de 2024.

Thiago Rezende Aragão

Secretário Municipal Interino de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 008/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AVISO DE - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO: 2024.01.11.0015/2024**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico – SEFDE, torna público que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTU, sob o Processo Administrativo nº 2024.01.11.0015, em obediência ao disposto no Art. 7º, inciso I do Decreto Federal nº 11.462/2023 e suas alterações, na competência de **ORGÃO GERENCIADOR**, publica sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão participante, Registro de Preços para e futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e realização de eventos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de São Mateus do Maranhão/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global.

Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse a través de ofício endereçado a SEFDE, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: **Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados**.

Considerando que, a manifestação de interesse em participar do Registro de Preços, indicando a concordância com o objeto e condições da licitação será obrigatório, como também, é conveniente afirmar que o encaminhamento de documentação incompleta ou pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

Quanto ao prazo para a manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 7º inciso VI do Decreto Federal nº 11.462/2023 e suas alterações e o Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses e podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Diante do exposto, maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, Rua Verão, nº 42, Praça da Matriz – Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão/MA.

São Mateus do Maranhão/MA, 22 de janeiro de 2024.

Thiago Rezende Aragão

Secretário Municipal Interino de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 008/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AVISO DE - INTENÇÃO DE

CPF: ***.315.753-**- Data: 23/01/2024 - IP com nº: 10.1.1.13
Autenticação em: www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1830



REGISTRO DE PREÇO: 2024.01.18.0009/2024**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico – SEFDE, torna público que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEAP, sob o Processo Administrativo nº 2024.01.18.0009, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, na competência de **ORGÃO GERENCIADOR**, publica sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão participante, do Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global.

Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício endereçado a SEAP, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: **Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados**.

Considerando que, a manifestação de interesse em participar do Registro de Preços, indicando a concordância com o objeto e condições da licitação será obrigatório, como também, é conveniente afirmar que o encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

Quanto ao prazo para a manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º§ 1º -A do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e o Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Diante do exposto, maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Planejamento e Ações Estratégicas da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, localizada na Rua Verão, nº 42, Praça da Matriz – Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão/MA.

São Mateus do Maranhão, 22 de janeiro de 2024.

Thiago Rezende Aragão

Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 008/2021-GP

